



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 041/2023

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2.5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba- PR, no período de 13 à 15 de dezembro de 2023, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 300/2023, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador	2.5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião na SEIL;
- Reunião na SESA;
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;
- Participar da cerimônia de entrega de contrato e liberação de recursos do Programa Itaipu Mais que Energia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente